



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Mensagem 032/2024**

São Pedro do Butiá/RS, aos 30 de abril de 2024.

Ilma. Sra.  
Cristiane Boesing  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 032/2024, **que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.640,74 POR RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO.**

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, por SUPERAVIT FINANCEIRO, a fim de fazer adequações no orçamento vigente .
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA.**

Sem mais,

Atenciosamente.

---

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Projeto de Lei 032/2024**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.640,74 POR SUPERAVIT FINANCEIRO.**

Art. -1º Fica autorizado a abertura de CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes classificações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.03 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0021 – Gestão da assistência social do município

08.244.0021.2.766 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 3.640,74

Fonte de Recurso: 2500 Recursos Não vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0000 Sem Detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**TOTAL**

**R\$ 3.640,74**

Art.-2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no-Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 3.640,74 (três mil seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) da fonte 500 - Recursos Não vinculados de Impostos.

-

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, aos .....**